



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº017/2022

“Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 017/2021, de 21 de julho de 2022, que "Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do município de Jardim do Mulato - PI e dá outras providências".

Autor: Prefeito Municipal de Jardim do Mulato

Relator: Paulo Barbosa Veloso

I – RELATÓRIO

Trata-se o presente Projeto de Lei da Alteração do Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Jardim do Mulato - PI e dá outras providências, encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei nº 017/2022 é constitucional. Com relação ao aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

No que se refere aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 017/2022 é legal, não verificando qualquer contradição. Portanto, não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 18 de agosto de 2022, não se opõe ao prosseguimento da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala das Reuniões da Comissões, 18 de agosto de 2022.

Paulo Barbosa Velos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

Moisés da Costa Moraes Neto
Presidente

Paulo Barbosa Veloso
Relator

Antonio José Gonçalves da Silva
Membro